

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 204/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em especial a **Lei Municipal nº. 198/2002** e o **Decreto Municipal 257/2011**, Resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** o Sr^a. **Pedro César Oliveira de Souza**, *Secretário Municipal de Administração*, para responsabilizar-se pela concessão de diárias em atendimento a cobertura de gastos dos agentes públicos que se deslocarem da sede do Município a serviço ou representação deste, bem como para treinamento e capacitação, nos termos da **Lei nº. 198/02** e o **Decreto Municipal 109/2018**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ